



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 192/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

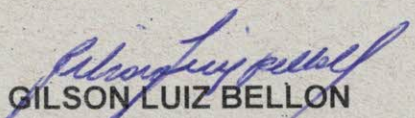
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2019**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/2019 que altera a Lei Complementar nº 006/2008 que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária em 10/09/2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

